



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2023 – Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo - Ação 2024: Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação protocolada sob nº 1045/2022 de 01/08/2022, sugerindo que realize instalação de uma parada de transporte coletivo urbano (ponto de ônibus) na Rua João Dantas, esquina com a Rua Sebastião Alves Ferreira, localizado no Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.

#### Justificativa:

A indicação é necessária para melhorar a comodidade e segurança dos moradores que utilizam o transporte coletivo nesse bairro.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

Jadir Soares  
“PEPITA”  
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 10:36:03 00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/p63d3d35a51d9b>.  
POR JADIR SOARES:006017919883 - (006017.919-83) Em 27/01/2023 10:36

